

AÇÕES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) NA PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA.

ACTIONS OF THE CARE CENTER FOR PEOPLE WITH SPECIFIC EDUCATIONAL NEEDS (NAPNEE) IN THE PERMANENCE AND LEARNING OF STUDENTS WITH SPECIAL EDUCATIONAL NEEDS IN TECHNICAL COURSES INTEGRATED TO HIGH SCHOOL AT IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA.

Ana Lúcia de Souza Guerra

Licenciatura em Pedagogia, Prefeitura Municipal de Guanhães, Brasil

E-mail: analusje12@gmail.com

Sandro Salles Gonçalves

Mestre em Educação Matemática IFMG campus São Joao Evangelista, Brasil

E-mail: sandro.goncalves@ifmg.edu.br

Thaiga Cristina Maria Soares

Licenciatura em Pedagogia, E. E. Erezinha Antunes Martins, Brasil

E-mail: thaiga.soares@educacao.mg.gov.br

Resumo

Nas últimas décadas temos acompanhado a evolução das necessárias discussões em torno da inclusão das pessoas com deficiência nos diversos espaços da sociedade. Considerando a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das IES, buscamos compreender e discutir como o NAPNEE tem se articulado e configurado suas ações diante das políticas públicas atuais na promoção da acessibilidade, inclusão e permanência dos alunos com NEE, público alvo de seu atendimento educacional. Nesse sentido, tivemos como objeto do estudo o NAPNEE no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do IFMG- Campus São João Evangelista, com investigação e análise nos documentos disponibilizados pelo NAPNEE, tendo em vista os objetivos da pesquisa. Desta maneira, esta pesquisa nos possibilita concluir que o Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, Campus São João Evangelista do IFMG, exerce papel indispensável na garantia de acesso e permanência, bem como no enfrentamento de entraves e dificuldades encontradas pelos alunos com necessidades educativas especiais dos cursos integrados ao ensino médio em sua relação com os processos de ensino e aprendizagem.

Palavras- chave: NAPNEE; NEE; acessibilidade; permanência; políticas públicas.

Abstract

In recent decades we have followed the evolution of the necessary discussions around the inclusion of people with disabilities in the various spaces of society. Considering Law No. 13,409, of December 28, 2016, which provides for the reservation of places for people with disabilities in the technical courses of medium and higher level of HEIs, we seek to understand and discuss how NAPNEE has been articulated and configured its actions in the face of current public policies in promoting accessibility, inclusion and permanence of students with SEN, target audience of their educational care. In this sense, we had as object of the study the NAPNEE in the scope of Technical Professional Education of Medium Level, of IFMG- Campus São João Evangelista, with investigation and analysis in the documents made available by NAPNEE, in view of the objectives of the research. In this way, this research allows us to conclude that the Center for Assistance to People with Specific Educational Needs, Campus São João Evangelista of IFMG, plays an indispensable role in guaranteeing access and permanence, as well as in facing obstacles and difficulties encountered by students with special educational needs of courses integrated to high school in their relationship with teaching and learning processes.

Keywords: NAPNEE; NEE; accessibility; permanence; public politics.

1. Introdução

Nas últimas décadas temos acompanhado a evolução das necessárias discussões em torno da inclusão das pessoas com deficiência nos diversos espaços da sociedade. Com a evolução das novas tecnologias de informação e comunicação, discutir a aplicabilidade e dinamização das políticas públicas de acesso e permanência e ainda as medidas de apoio à educação, específicas as pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtorno do Espectro do Autismo nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino público e privado, conforme prevê a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) nas Instituições de Educação Superior- (IES) é fundamental.

Costa destaca que “as políticas públicas são os determinantes legais dos direitos e deveres de todos os cidadãos assim, é imprescindível conhecê-las, desde seu caminhar histórico de construção e até aonde se chegou a fim de fazer bom uso delas.” (2020, p. 11).

Considerando ainda a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das Instituições de Ensino Superior (IES), buscamos como

problematização compreender como o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) tem se articulado e mesmo configurado suas ações diante das políticas públicas atuais na promoção da acessibilidade, inclusão e permanência dos alunos com NEE, público alvo de seu atendimento educacional.

Assim, destacamos como objeto do estudo o NAPNEE no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do IFMG- Campus São João Evangelista, como oportunidade de investigação no que diz respeito às ações e subsídios, que envolvem o planejamento, a organização de recursos e serviços de forma a oportunizar aos alunos a construção de saberes científicos e interdisciplinares, a autonomia e acesso aos diferentes espaços e contextos acadêmicos, que impulse sua inclusão social, o direito de aprendizagem e a maximização de competências e habilidades (COSTA, 2020).

1.1 Objetivos Gerais

O presente trabalho teve por objetivo conhecer e refletir como as políticas públicas de acessibilidade têm sido implementadas e entender ainda como os aspectos legais têm impactado e contribuído para a promoção da acessibilidade e aprendizagem dos estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE), ingressantes nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), campus São João Evangelista.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Breve histórico da evolução da educação especial no contexto educacional.

Historicamente a pessoa com deficiência foi impedida de acesso à escola regular, sendo-lhe segregado o convívio com a sociedade em geral, restringidos ainda em seus direitos civis. As pessoas com deficiência eram consideradas incapazes e sua tutela era imposta a família e as instituições específicas.

Felizmente ao longo do tempo o olhar da sociedade vem mudando, assim como as políticas públicas de inclusão e acessibilidade.

Na mitologia grega há um mito que descreve um impiedoso bandido chamado Procusto. O leito de Procusto é uma história que relata o seguinte: Procusto era um bandido que vivia em uma floresta e tinha uma imensa cama de ferro. Todos os que passavam pela floresta eram presos e colocados por ele em sua cama. Dos que eram muito grandes, Procusto cortava os pés e dos que eram muito pequenos, Procusto os esticava até caberem exatamente no leito. O tamanho da cama era o padrão utilizado por Procusto. Derradeiramente, matava-os qualquer que fosse sua altura.

Esse mito remete a história da civilização grega, principalmente em Esparta, importante cidade estado da Grécia antiga, conhecida pelos seus guerreiros, pelo culto ao corpo e pelos ideais atléticos. Na República de Platão, estava registrado como os gregos levavam os deficientes a serem sacrificados ou escondidos (CORREA, 2010, p.12).

No caso de Esparta apenas os homens perfeitos e fortes serviriam aos propósitos do exército. Segundo Correa (2010, p.12) as crianças com deficiências física ou mental eram consideradas subumanas e, por isso, abandonadas ou eliminadas. Antes do cristianismo, havia um certo costume espartano de lançar as crianças defeituosas em um precipício.

De um modo geral, o mito de Procusto é também uma metáfora para criticar a padronização e a intolerância do ser humano em relação a diversidade do seu semelhante.

No decurso da idade média (que se inicia no século V e termina no século XV) a pessoa com deficiência era considerada uma pessoa que possuía um castigo divino. Ao longo do tempo essa ideia foi-se transformando e sendo substituída por um sentimento de compaixão, concepção essa advinda do cristianismo.

Com o avanço do processo histórico, algumas ciências como a psicologia, sociologia e o liberalismo surgiram e iniciaram estudos sobre a pessoa com deficiência.

Demorou ainda algum tempo para surgirem esforços no sentido de formular juridicamente importantes marcos legais na constituição dos direitos da pessoa com deficiência.

No âmbito internacional o marco mais importante foi a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 que se tornou um ideal comum a ser atingido por todos os povos e nações. Tendo como objetivo que cada indivíduo e cada órgão da sociedade se esforce, por meio do ensino e da educação, para promover o respeito aos direitos humanos, a liberdade e garantias de igualdade.

No século XX, no que tange a pessoa com deficiência temos avanços no desenvolvimento das teorias pedagógicas que saem do contexto Europeu e vão adentrando as Américas.

Neste período da história da Educação no Brasil, a educação da pessoa com deficiência quando existia, se dava predominantemente nas instituições específicas como hospitais, manicômios e sanatórios. Esse processo se dava predominantemente numa perspectiva literária e, muitas vezes, também numa perspectiva profissionalizante uma vez que o mundo do trabalho passou a perceber que essas pessoas não só poderiam atuar profissionalmente mais poderiam também ser consumidoras de produtos e, de certa maneira, manter relações econômicas.

Algumas instituições brasileiras ganharam relevância no acolhimento e desenvolvimento de ações voltadas para a pessoa com deficiência.

Dentre elas, destacamos o Instituto Benjamin Constant (atual IBC), o Instituto Nacional de Educação de Surdos (atual INES) que desenvolvem assessoria e formação Lato Sensu e Strictu Sensu voltadas às pessoas com deficiência e comunidade em geral.

Adicionalmente, temos ainda as Santas Casas de Misericórdia, as Instituições Pestalozzi e APAEs. Todas essas instituições desenvolvem políticas públicas de atendimento às pessoas com deficiência.

No entanto ao pensarmos em políticas públicas no Brasil, para as pessoas com deficiência, elas aconteceram tardiamente, tanto que a primeira legislação que considera a pessoa com deficiência é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1971 que traz no seu artigo 9º a educação para pessoa especial, conceito este que era utilizado na época.

No decorrer dos anos foram implementadas outras políticas dentro e fora do País. No Brasil as políticas voltadas para as pessoas com deficiência caminham entre avanços e retrocessos.

Tais políticas vinham sendo elaboradas e fomentadas pelo Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Especial. Esta Secretaria foi vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

A SECADI era responsável pelos programas, ações e políticas de Educação Especial, Educação do Campo Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos até o ano de 2019 quando foi extinta pelo governo. Em seu lugar o governo criou duas outras secretarias sendo uma delas a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação que, aparentemente, assumiria as pautas da Educação Inclusiva. Atualmente estas pastas estão sendo reformuladas novamente visto que o governo atual tem olhar mais sensível para esses programas, ações e políticas.

Dentre os marcos internacionais importantes para construir as condições de igualdade necessárias à dignidade humana das pessoas com deficiência destacamos a Declaração sobre Educação para todos em 1990, também conhecida como Conferência de Jomtien ou Declaração de Jomtien. Este documento, elaborado na Conferência Mundial sobre Educação para todos, realizada na cidade de Jomtien na Tailândia em 1990, trouxe avanços no acesso à educação ao destacar que:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo. (JOMTIEN, 1990)

O texto ainda usava o termo “portador” ao se referir à pessoa com deficiência, termo esse que não é mais utilizado. A Conferência de Jomtien teve importante papel no que tange a educação especial visto que seu texto prega a igualdade de acesso a escola independente da deficiência física/intelectual.

No ano de 1994 ocorreu a conferência Mundial de Educação Especial onde representantes de 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia em Salamanca, na Espanha, reafirmaram o compromisso de uma Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência em providenciar a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino (UNESCO, 1994).

A Declaração de Salamanca é considerada inovadora, porque, conforme diz seu próprio texto, ela

...proporcionou uma oportunidade única de colaboração da educação especial para todos, firmada em 1990 [...], promoveu uma plataforma que afirma o princípio e a discussão da prática de garantia da inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais nestas iniciativas, e a tomada de seus lugares de direito numa sociedade de aprendizagem (SALAMANCA, 1990).

Em 1999 aconteceu a Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência, mais conhecida como convenção de Guatemala. Esta convenção foi ratificada pelo Brasil e resultou no Decreto nº 3.956 de 2001.

O texto reafirma que

As pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano (BRASIL, 2001).

No ano de 2009 a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que resultou no Brasil no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. O Decreto descreve, no § 5º do Art. 24:

“Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino superior em geral, treinamento profissional de acordo com sua vocação, educação para adultos e formação continuada, sem discriminação e em igualdade de condições. Para tanto, os Estados Partes assegurarão a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência.”

No âmbito internacional em 2015 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), junto com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Banco Mundial, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres e o Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), organizou o Fórum Mundial de Educação 2015, em Incheon, na Coreia do Sul. Mais de 1.600 participantes de 160 países adotaram a Declaração de Incheon para a Educação 2030, que estabelece uma nova visão para a educação para os próximos 15 anos. Esta visão objetiva “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”

Todos esses documentos internacionais passaram a influenciar a formulação de políticas públicas para educação inclusiva no Brasil e a partir destes, foram criadas leis, decretos e planos de ações.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394 de 1996 traz o capítulo V todo dedicado a Educação Especial. Toda essa legislação que surge no século XX no Brasil teve importante participação de pais, família e instituições que lutaram para construção das políticas públicas de direitos para pessoas com deficiência.

Adentrando o século XXI a pessoa com deficiência é reconhecida como cidadão de direitos, existindo leis que garantem sua frequência na escola regular e participação na sociedade como um todo.

Em decorrência desses avanços, foram estabelecidas diretrizes para educação especial na educação básica voltada para a diversidade (2002), reconhecimento de Libras e Braille como meios de comunicação e expressão (2002), acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular (2004), o Atendimento Educacional Especializado (2008) e por último o Plano Nacional de educação 2014/2024 que prevê a universalização do acesso à educação para pessoas entre 4 e 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

No ano de 2015 foi promulgada a Lei nº 13.146 de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão, um amplo guarda-chuva legal, auxiliar no combate ao capacitismo e a segregação.

No que tange a educação para pessoa com deficiência, antes ofertada em instituições especializadas, passam a ocorrer, preferencialmente, em escolas regulares. Assim a educação da pessoa com deficiência vem afastando-se das instituições especializadas e adentrando a escola regular.

Esse processo vem, desde então, acontecendo à custa de muito debate, diálogo e de não aceitação, principalmente quando envolve a formação de professores, visto que da parte destes as discussões orbitaram em torno da falta de oferta de formação continuada adequada e ausência de estrutura de apoio escolar o que resultava em insegurança e incertezas de como atender esse aluno com necessidades educacionais em sala de aula regular.

Mesmo diante dos desafios, os avanços vêm ocorrendo lentamente ao longo dos anos no século XXI. A inclusão na escola regular, paulatinamente, constitui-se em uma realidade, longe ainda do ideal, no entanto, caminha no sentido de deixar para trás os modelos de segregação e integração.

2.2 Sistematizando o conceito do espectro de acessibilidade

Os primeiros estudos referentes à terminologia acessibilidade, basicamente faziam menção, a parte estrutural dos espaços físicos, focando primeiramente na eliminação das barreiras arquitetônicas, restritas apenas a construção de rampas, e respectivamente esta passou a ser substituída por acessibilidade, e, por conseguinte tendo o conceito ampliado (BELTHER, 2017).

Com a defesa e valorização dos direitos da pessoa humana nos diferentes âmbitos, reafirmados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, Sasaki (2006) discute que um ambiente inclusivo é aquele que gradativamente propicia as pessoas condições físicas e sociais de se desenvolverem sem transtornos e com autonomia, conforme suas características e individualidades.

Por esse lado, a acessibilidade não corresponde somente às condições arquitetônicas, pois a mesma está condicionada às várias barreiras, contextos e

diversidades dos educandos. Neste sentido, para Costa (2020) são imperativas as adaptações metodológicas durante o processo de ensino-aprendizagem, tanto no que diz aos métodos como as técnicas, possibilitado ao educando o acesso ao currículo e o direito de aprendizagem e percurso assegurado, cabendo assim, a articulação de todos os envolvidos na educação para um processo educacional educativo e inclusivo.

Considerando a Norma Brasileira - NBR 9050 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) edição 2015, a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 regulamentada pelo decreto 5.296 de 2 dezembro de 2004 destacam no corpo dos seus textos normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, abordando nomenclaturas indissociáveis como: espaços, artefatos, produtos, desenho universal, estabelecendo uma relação estritamente com a acessibilidade.

Mediante o exposto, é responsabilidade dos órgãos representativos do poder público e da iniciativa privada ofertar e garantir às pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o exercício e a efetivação do direito a educação visto que o “conceito de acessibilidade está intrinsecamente ligado ao direito constitucional de ir e vir. Torna-se, portanto, essencial ao cumprimento de praticamente todos os demais direitos das pessoas com deficiência” (UNESCO, 2007, p. 21).

Um dos exemplos de acessibilidade é a presença do tradutor e intérprete da língua de sinais nas instituições de ensino em consonância com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Dentre suas distintas competências, uma das suas atuações conforme descreve o inciso IV do Art. 6º é “atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas”. (BRASIL,2010)

Juntamente à Língua Brasileira de Sinais a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146, de 6 de julho de 2015 destaca também no inciso XII do Art. 28º que

incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliara oferta de ensino da Libras, do Sistema

Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação. (BRASIL,2015)

Nessa linha de pensamento Belther (2017) pontua a promoção da acessibilidade como tributo imprescindível da sociedade no rompimento de atos discriminatórios e a transposição de barreiras físicas, em que todos possam desfrutar e acessar estas mudanças, seja na educação, no trabalho ou no lazer.

Para Costa “Além da necessária acessibilidade, a pessoa com deficiência também precisa contar, sem dúvida nenhuma, com o apoio humano, pois o respeito e a dignidade são direitos de todos os seres humanos” (2020,p.50).

Conforme a UNESCO (2007) os primeiros movimentos pela eliminação de barreiras arquitetônicas na história da acessibilidade iniciaram-se na década de 1960, conseqüentemente estes obstáculos passaram a ter visibilidade pela sociedade, e na sua eliminação, ou possivelmente na sua redução, de modo que eles se tornassem utilizáveis pelas pessoas com deficiências. Inicialmente o projeto tratava-se somente da adaptação dos espaços físicos, transportes e produtos já existentes, logo após surgiu o conceito de desenho universal, sendo descrito como um

projeto que leva em conta a acessibilidade voltada especificamente para as pessoas com deficiência física, auditiva, mental, visual ou múltipla, de maneira tal que possam utilizar, com autonomia e independência, tanto os ambientes físicos (espaços urbanos e edificações) e transportes, agora adaptados, como os ambientes e transportes construídos com acessibilidade já na fase de sua concepção (UNESCO, 2007,p.24).

Dentro desse movimento de inclusão social, o Desenho Universal volta-se para a supressão de barreiras que impossibilitam a autonomia das pessoas com necessidades educativas especiais e conseqüentemente o acesso a ambientes diversos.

O foco desse projeto visa favorecer, por meio de produtos e ambientes inclusivos, condições de segurança e ampliação do direito de acesso e permanência nas Instituições de Ensino Superior.

Ampliando o ponto de vista, a proposta do Desenho Universal para Belther (2017) é a de buscar o desenvolvimento de técnicas e estratégias de acessibilidade

não somente benéficas as pessoas com deficiência, mas de alcance e para todos, proporcionando um projeto de equiparação de oportunidades em todas as esferas da sociedade.

Nessa tônica, as Tecnologias da Informação e da Comunicação atuam como papel fundante às demandas de Tecnologia Assistiva, e conseqüentemente ao projeto do Desenho Universal atrelado aos princípios adotados na busca do acesso e inclusão social das pessoas com Necessidades Educativas Especiais (COSTA, 2020).

Destarte, as tecnologias assistivas são caracterizadas no inciso III do Art. 3º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência como produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL,2015).

Para Costa, a tecnologia assistiva utiliza de

conhecimentos interdisciplinares a fim de atender as diversas necessidades de cada pessoa, especificamente, isso intuito de oferecer-lhe produtos, soluções, procedimentos, táticas, práticas, e serviços que lhe permitam autonomia, bem estar, independência e melhor qualidade de vida, atingindo, dessa forma, a verdadeira inclusão (COSTA, p.17, 2020).

Desta forma, as tecnologias assistivas apresentam soluções concretas, afim de ampliar as possibilidades de atendimento, autonomia e segurança à pessoa com deficiência e outras necessidades especiais educativas, favorecendo assim a construção de um espaço igualitário e de participação social nos sistemas de ensino.

É também indispensável a atuação de profissionais com conhecimento na identificação, avaliação e acompanhamento das necessidades, usos e conforto para o discente.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil,2008) defende, ao oportunizar o acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais, superdotação, a necessidade de uma rede de apoio de serviços prestados por docentes capacitados como base a formação inicial e continuada, dotados tanto de conhecimentos gerais quanto específicos, para atuar

no atendimento educacional especializado, com caráter interativo e interdisciplinar aos núcleos de atendimento e acessibilidade das instituições de educação superior.

O Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011 é um dos instrumentos jurídicos importantes, que determina a educação das pessoas com NEE, público da educação especial, realizar-se de forma dinamizada voltada para a obstrução e eliminação de barreiras por meio de serviços e medidas de apoio durante o processo educacional.

O Decreto em tela considera ainda o atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e recursos pedagógicos, organizacionais institucional, bem como, a configuração arquitetônica acessível, instituindo como oferta obrigatória pelas redes de ensino.

Para Belther (2017) diversas políticas públicas foram sancionadas, em especial a partir de 1990, inclusive a supracitada anteriormente, apesar dos avanços, as mesmas são consideradas limitadas e apresentam falhas na efetivação das políticas públicas de acessibilidade e inclusão nos espaços educativos.

Por esse ângulo Ziliotto enfatiza que para uma sociedade voltada para diversidade e valorização humana

um dos grandes desafios está em compreender a dinâmica de desenvolvimento de cada pessoa, postura que implica conhecer e respeitar as peculiaridades do seu funcionamento na aprendizagem e perceber como ele elabora seus afetos e seus vínculos com o contexto escolar (2015,p.110).

Romper com a exclusão perpassa as questões pedagógicas, implica uma revisão de conceitos e compreensão das singularidades e necessidades individuais de cada educando, e fatores desencadeadores de discriminação e atitudes que impossibilita a articulação de ações educativas em respeito às diversidades existentes. No entanto, os desafios atuais são lançados às instituições, e compreender esta dinâmica é fundamental.

2.3 O Núcleo de acessibilidade como instrumento de promoção a inclusão e acessibilidade junto às Instituições de Ensino Superior (IES)

Com os desdobramentos e a dinamização da concepção filosófica de um processo educacional inclusivo para todas as pessoas, amplia-se o debate teórico e o fomento de políticas públicas em relação à educação especial em todo nosso país, o que possibilitou a sociedade vivenciar novos avanços na educação nesta prepositiva, prevendo e solicitando o redimensionamento de novas abordagens pedagógicas na promoção de uma educação inovadora, valorativa à diversidade e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais e desenvolvimento e altas habilidade/superdotação (ZILIOTO, 2015).

Nesse sentido, é articulada a mobilização de serviços e recursos no atendimento do público da educação especial, dentre eles, o Núcleo de Acessibilidade, que busca a partir de políticas públicas a efetivação de um sistema educacional de oportunidade e igualdade de participação e permanência das pessoas com necessidades especiais, considerando suas diferenças e potencialidades.

Conforme expresso pelo Decreto nº 5.296/2004 e como prevê a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) o inciso VII do §2º do Art. 5º do Decreto nº 7.611 de 2011 determina – a criação e materialização de Núcleos de Acessibilidade nas IES.

De acordo ainda com o §5º, os Núcleos de Acessibilidade nas IES propõem eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que impedem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Adjacente a esta expansão e impulsionado pelas diferentes reflexões no paradigma da inclusão, o Governo Federal instituiu o Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior em 2005, através do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Superior-SESu e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Tendo em vista à consolidação de políticas institucionais de acessibilidade e o fomento à criação de Núcleos de Acessibilidade nos Institutos Federais de Ensino Superior-Ifes, consistindo-se como ferramenta indispensável no processo de transformação e dinamização da educação.

Estas instituições, norteadas por chamadas públicas, puderam desenvolver projetos de criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade. Amparadas

financeiramente, dentre as diretrizes orçamentárias, são apoiadas a elaborar e fomentar ações de políticas de acessibilidade no âmbito da educação superior, objetivando a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, comunicacionais, etc.

Segundo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

A implantação dos Núcleos de Atividades de Acessibilidade nas IES para o atendimento educacional especializado, para a orientação às famílias e a formação continuada dos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva visa garantir esse atendimento aos estudantes matriculados (BRASIL. p. 32. 2013).

Com essa visão, o Núcleo de Acessibilidade proporciona e disponibiliza aos familiares e comunidade docente informações e orientações acerca do processo acadêmico do educando. Por meio de serviços e recursos combinados com a promoção de estratégias de acessibilidade e permanência das pessoas especiais busca garantir à formação docente e o desenvolvimento de situações de aprendizagem proposta ao currículo, oportunizando aos acadêmicos a mobilização de conhecimentos, a sua inserção e participação nos diversos espaços de debate e pesquisa acadêmica, o que implica diretamente na continuidade dos estudos.

Neste sentido, para o Sinaes é fundamental que as políticas públicas não assegurem apenas a acessibilidade aos estudantes, mas a disseminação da informação e sensibilização da comunidade acadêmica para a construção da educação inclusiva, como pressupõem as normativas legais internacionais e políticas internas de democratização de ensino.

Nesta tratativa o Programa “Incluir”, com o objetivo de institucionalizar ações de política de acessibilidade na educação superior, por intermédio dos Núcleos de Acessibilidade, se estrutura com base nos seguintes eixos: infraestrutura; currículo, comunicação e informação; programas de extensão e programas de pesquisa.

Cada eixo atua indissociavelmente atendendo os princípios do desenho universal, possibilitando acesso, participação e aprendizagem das pessoas com NEE as diversas oportunidades, através da efetivação dos requisitos de acessibilidade.

A existência dos núcleos de acessibilidade é de suma importância para os estudantes, público alvo da educação especial. Considerando esta importância o

Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve integrar os Projetos Pedagógicos dos Cursos e estar articulado com a proposta curricular desenvolvida pelos docentes, embora os propósitos e atividades realizadas nos núcleos de acessibilidade se distingam das realizadas em sala de aula.

No entanto, convém ressaltar que algumas atividades ou recursos próprios do AEE são intrínsecos, de acordo com as necessidades dos discentes dentro das salas de aula, tais como serviços de tradutor e intérprete de Libras e disponibilização de ajudas técnicas e tecnologia assistiva (BRASIL, 2013).

A partir dos atos normativos que estabelecem a garantia de acesso e permanência dos estudantes desde a educação básica ao Ensino Superior, de outro lado, demanda o também o compromisso ético da comunidade docente com a sociedade, na proposta de uma prática educativa em que todos acessem as diversas informações e conhecimento, inclusive existem instituições de Ensino Superior no Brasil com o desenvolvimento de ações e iniciativas concretas na promoção de uma inclusão efetiva dos alunos com NEE (VALENTINI e BISOL, 2012).

No entanto, na perspectiva da responsabilidade social proposta pelo Sinaes cabe aos gestores institucionais das IES inserirem a educação inclusiva em seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), planejando e promovendo as mudanças e adaptações exigidas.

2.4 O Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do IFMG – campus São João Evangelista

De acordo com o Art. 4º da Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016, que trata da regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) a serem implantadas em todos os *campi* do Instituto Federal de Minas Gerais- IFMG tem por missão

promover a convivência, o respeito à diferença e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição e no espaço social mais amplo, de forma a efetivar os princípios da educação inclusiva. (IFMG, 2016).

Na resolução mencionada, especificamente no Art. 2º, conceitua-se o NAPNEE como “o núcleo de assessoramento que articula as ações de inclusão, acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado (AEE)”.

Dentre as atribuições citadas no Art. 5º são destacadas as dos incisos

II. Articular os diversos setores da Instituição nas atividades relacionadas à inclusão e orientá-los na definição de prioridades de ações, na aquisição de equipamentos e softwares de tecnologia Assistiva e outros materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas; IX. Acompanhar a vida acadêmica dos alunos com necessidades educacionais específicas, de forma a viabilizar as condições necessárias para a sua permanência na instituição (IFMG,2016).

Juntamente à resolução mencionada, tem-se a Instrução normativa nº 7 de 27 de maio de 2019 que estabelecer as finalidades, objetivos, atribuições e normas para o desenvolvimento e operacionalização do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

Em conformidade ao exposto, a atuação do Núcleo de Acessibilidade é basilar, pois a diversidade está cada vez mais presente nas instituições de Ensino Superior, manifestada pelas diferenças culturais, sociais, étnicas, mentais, sensoriais, físicas, múltiplas, etc.

Tal atuação demanda ainda a materialização de ações concretas, implicando reflexões, aprendizagens e superações das dificuldades e compromisso ético no apoio e inclusão efetiva as pessoas com necessidades especiais (VALENTINI e BISOL, 2012).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse estudo de abordagem metodológica qualitativa se desenvolveu na perspectiva de Demo "no sentido de que buscamos na realidade informações - 'dados' sobre ela, de sorte que a possamos manipular cientificamente, permitindo tanto sua melhor compreensão, quanto, sobretudo, condições de intervenção." (2001, p. 10).

Segundo Gil (2002, p.41) pesquisas exploratórias tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais

explícito ou a construir hipóteses, incluindo ainda levantamento bibliográfico e entrevistas.

Nesse sentido, realizou-se uma investigação nos documentos disponibilizados pelo NAPNEE, bem como observações das ações de seus profissionais no sentido do atendimento aos alunos com NEE dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, tendo em vista os objetivos da pesquisa.

A pesquisa de campo foi realizada no ano de 2022, e os resultados da mesma concluídos no ano de 2023.

4. ANÁLISE E RESULTADOS

Buscando compreender a organização, composição e funcionamento do NAPNEE, visando os objetivos de conhecer e refletir como as políticas públicas de acessibilidade têm sido implementadas e entender ainda como os aspectos legais têm impactando e contribuído para a promoção da acessibilidade e aprendizagem dos estudantes com Necessidades Educativas Especiais- NEE, tem-se como locus de estudo desta pesquisa o campus São João Evangelista do IFMG. Em particular focamos nossas observações nas ações desenvolvidas no âmbito dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Nesse sentido, com vistas a trazer para reflexão deste trabalho como as Ifes têm ofertado e oportunizado a garantia de acesso e permanência dos ingressantes com NEE buscamos observar as ações e ouvir os relatos daqueles que estão envolvidos no planejamento e na organização de recursos e serviços nas distintas dimensões e particularidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, considerando a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

Desta forma, buscamos junto ao NAPNEE os documentos norteadores que regulamentam as ações desta entidade, institui seu funcionamento, bem como, suas atribuições, cuja implantação se deu através da portaria nº 103 de 2009 do IFMG.

Como documentos estruturantes na efetivação dos princípios da educação inclusiva foram mencionados a Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016 que dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), a

Instrução Normativa nº 10 de 10 de dezembro de 2020, que institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de estudantes com necessidades educacionais específicas no IFMG e ainda a Instrução Normativa nº 7 de 27 de maio de 2019 que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

De acordo com os documentos e informações disponibilizadas pelo NAPNEE, o trabalho se estrutura por meio de um fluxograma de atendimento que compreende inicialmente a etapa de identificação seguida pelo acompanhamento dos alunos com necessidades específicas.

Os processos e documentos utilizados no mapeamento de alunos ingressantes com necessidades educacionais especiais são executados conforme o Art. 5º da Resolução 10/2020 sob três condições: Alunos que ingressam pelo sistema de cotas para pessoa com deficiência, que são identificados através dos formulários preenchidos anteriormente ao período de matrícula, visto que a Reitoria (por meio do setor de políticas inclusivas) dispõe de informações prévias do aluno como nome, curso e deficiência indicando necessidade de atendimento específico. Tais alunos já são aguardados e identificados pós período de matrícula.

A outra possibilidade é a do próprio estudante ou a família, de forma espontânea, apresentarem a demanda à escola.

Por último, quando há identificação pelos servidores, em especial os docentes, membros ou não do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Neste caso, esses servidores perceberem algum indício, sinais atípicos observáveis na relação e convívio diários, referentes à interação social, conduta, comunicação, leitura e escrita, resolução de problemas, processamento de informações, compreensão de orientações e enunciados e demais aspectos que permeiam o processo ensino aprendizagem.

Anualmente, o NAPNEE elabora um questionário de coleta de informações que antecede o período de matrícula de futuros alunos. Esse processo é consideravelmente importante, pois possibilita quantificar os casos de alunos que não ingressaram pelo sistema de cotas de reservas de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD).

Em seguida ao período das matrículas, os alunos com necessidades educacionais específicas, juntamente com sua família, são convocados ao NAPNEE, objetivando a coleta de informações, desde a história de vida do estudante, passando pelas condições e os recursos necessários ao seu desenvolvimento intelectual bem como sua formação integral, aspectos relacionados à sua sociabilidade, amadurecimento intelectual e social.

As informações solicitadas são indispensáveis para que o docente e a equipe multidisciplinar desenvolvam estratégias metodológicas de acordo com as suas especificidades.

Durante o processo de diálogo é preenchido por profissional do NAPNEE com informações dos familiares, um formulário de identificação de aluno com necessidade educacional específica para fins de acompanhamento e desenvolvimento do plano de ação de atendimento.

Por outro lado, quando cientes das condições e necessidade de atendimento especializado ao aluno, os responsáveis legais do aluno menor de idade ou o estudante maior de idade recusam-se a receber o atendimento educacional especializado estes poderão assinar, através de documento específico, a sua não concordância, abrindo mão dos procedimentos de acompanhamento.

Como resultando das informações e levantamento realizados, o NAPNEE busca manter constante diálogo com familiares, estudantes atendidos, coordenação do curso, equipe pedagógica e professores que atuarão com os discentes, a fim de analisar as adaptações necessárias e ações pedagógicas indicadas como adequadas para cada tipo de necessidade específica, sejam adequações curriculares, flexibilização de conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos didáticos, formas de avaliação diferenciadas e adaptação curricular temporal, quando for o caso.

Com base na trajetória do NAPNEE, em relação aos atendimentos realizados no ano de 2022, 15 alunos encontrava-se com matrícula ativa e 3 estudantes evadidos.

Visando garantir a permanência e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com NEE, o NAPNEE tem fomentado e utilizado como estratégias o acolhimento do aluno e sua respectiva família, buscando estabelecer um diálogo

com o estudante para verificação das necessidades no decorrer do período letivo, e desse modo, criar e propiciar situações significativas de aprendizagem que possibilite ao estudante superar suas limitações e avançar no seu percurso acadêmico.

Nesse sentido, desenvolve reuniões periódicas com famílias e estudantes para acompanhamento do processo educacional e, quando necessário, o NAPNEE desenvolve Projetos de Atendimento Educacional Especializado objetivando a contratação de profissionais especializados em atendimento a alunos com deficiência sempre que existe a necessidade de atendimento específico.

Havendo a necessidade de contratação de Profissional especializado, o NAPNEE informa ao setor de políticas inclusivas da Reitoria do IFMG e a Direção Geral do campus.

Posteriormente é criado um Projeto de Atendimento Educacional Especifico e, a partir das informações constantes no documento, é iniciada a abertura de um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Até o ano de 2021 as contratações eram pautadas nas necessidades que surgiam. Em 2022 o IFMG terceirizou uma empresa e contratou para todos os campi 01(um) profissional especializado em atendimento educacional e para os campi que possuem alunos surdos, usuários da Língua Brasileira de Sinais, contrataram intérpretes de libras.

Com base nos dados informados nos formulários o NAPNEE desenvolve protocolos e acompanha estudantes com diagnóstico de: Deficiência física, Transtorno do Espectro Autista, Perda auditiva condutiva de grau moderado, Ceratocone avançada, Síndrome de Irlen, Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), Esclerose Múltipla, Ambliopia CID: H52.0, Baixa Visão.

Os estudantes são acompanhados e orientados por uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo, equipe do setor pedagógico (pedagogas, técnicas em assuntos educacionais), docentes que atuam com alunos que necessitam de adaptações curriculares, coordenadores de curso de alunos que necessitam de atendimento especial, diretor de ensino, diretor do ensino médio técnico, setor do ambulatório e qualquer outro servidor que atuará diretamente com o aluno que demandará adaptações ou recursos específicos.

Desta forma, as ações desenvolvidas pelo NAPNEE são articuladas durante o ano acadêmico com os demais profissionais da educação, estabelecendo diálogo e troca de informações e experiências entre os setores que lidam com alunos com necessidades específicas, fornecendo orientações gerais para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) do (a) estudante.

No documento estão descritas as adaptações quanto à acessibilidade e aprendizagem; atendimentos como assistência estudantil, monitoria, AEE, entre outros apoios complementares, incluindo área profissional, objetivando sempre proporcionar aos educandos a superação dos seus desafios, e a maximização das suas potencialidades, assegurando assim a sua permanência e avanços em seu percurso educacional.

Neste sentido, são promovidas reuniões articuladas entre membros da Coordenadoria de Apoio ao Estudante- CAE, psicólogo, coordenadores de curso e setor pedagógico para definição e acompanhamento dos casos de alunos assistidos pelo Núcleo, bem como participação nos Conselhos de Classe para acompanhamento dos resultados dos estudantes e obtenção da percepção dos docentes em relação aos casos.

O plano de ação de atendimentos do NAPNEE é realizado, quando necessário, por intermédio do levantamento das demandas do educando e construção do projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

As demandas de adaptações mais simples são encaminhadas ao setor pedagógico e aos docentes que atuam diretamente com o estudante. Para as demandas específicas que requerem tecnologias assistivas, o campus disponibiliza alguns recursos como: lupa horizontal de amplificação para alunos com baixa visão; máquina de escrever em Braille, notebook com opção de escrita em Braille e leitor de tela (DOSVOX), livros em Braille de licenciatura em Matemática, regletes, soroban e folhas específicas para escrita em Braille.

Segundo Costa (2020, p.17) a tecnologia assistiva “utiliza de conhecimentos interdisciplinares a fim de atender as diversas necessidades de cada pessoa, especificamente, isso tudo com o intuito de oferecer-lhe produtos, soluções, procedimentos, táticas, práticas e serviços que lhe permitam autonomia”.

No âmbito de suas atividades, os documentos internos existentes para o acompanhamento da trajetória estudantil do estudante, além dos formulários mencionados, são também organizadas pastas individuais de informações e formulários do estudante, tendo também o registro nos arquivos do setor pedagógico e CAE.

A parceria e a comunicação com a família dos estudantes em Atendimento Educacional Especializado são mantidas por meio de reuniões e, quando necessário, agendamento para atender as especificidades da família presencialmente, por meio de contato telefônico, comunicação via e-mail ou WhatsApp.

Segundo relatos dos profissionais algumas das principais dificuldades apresentadas, principalmente inicialmente, é a percepção de uma visão de inferioridade e dependência de algumas famílias sobre a situação do aluno.

A respeito das políticas de viabilização específica para formação dos docentes na área da inclusão, geralmente o IFMG oportuniza formação sobre educação inclusiva.

As atividades de divulgação do Núcleo compreendem as participações em eventos, projetos de extensão e de pesquisa e acontecem em conjunto com outros setores no âmbito da IFMG no decurso do ano.

Em relação às dificuldades encontradas no planejamento e organização das atividades do NAPNEE encontram-se a quantidade de demandas para acompanhamento dos discentes inviabilizando assim a organização de eventos próprios do NAPNEE.

Dentre as ações do núcleo são ainda estabelecidas parcerias externas com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação de Surdos de Governador Valadares e Ipatinga visando a fomentar as atividades executadas internamente.

Neste sentido, as “Diretrizes alertam para a necessidade de intensificar, em qualidade e quantidade, os recursos financeiros para viabilizar os serviços de apoio pedagógico especializados no desenvolvimento educacional dos alunos” (BELTHER, 2017,p.73).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, sabendo historicamente da necessidade do fomento de políticas públicas de acesso e permanência de estudantes com NEE nas instituições educacionais, arguir e discutir sobre os desafios e impactos da acessibilidade e educação inclusiva no contexto educacional são basilares.

Desta maneira esta pesquisa de caráter exploratório e qualitativa nos possibilita concluir que o Núcleo de Atendimento às Pessoas com NEE, campus São João Evangelista do IFMG, exerce papel indispensável na garantia de acesso, permanência, bem como no enfrentamento de entraves e dificuldades encontradas pelos alunos com tais necessidades nos cursos integrados ao ensino médio em sua relação com os processos de ensino e aprendizagem.

A partir da problematização desta pesquisa, o NAPNEE destaca-se positivamente através do seu funcionamento organizacional e atendimento às políticas na promoção de acesso, participação e aprendizagem dos estudantes ingressantes nesta modalidade, atuando de maneira interativa e interdisciplinar com os diversos profissionais e serviços especializados juntamente com o estudante e sua família no direcionamento de estratégias nas questões relacionadas à minimização das limitações e desenvolvimento das habilidades necessárias dos alunos, visando maior diversidade de habilidades acadêmicas, cultural e profissional e sua inclusão social.

Desta forma, o Núcleo de acessibilidade, junto com outros setores da instituição, busca, por meio de um trabalho multidisciplinar, proporcionar aos estudantes com NEE as adequações curriculares, a aquisição de equipamentos e softwares de tecnologia assistiva e outros materiais didático-pedagógicos de enriquecimento às práticas pedagógicas, além de subsídio social e psíquico, conforme as necessidades de cada um, de forma a efetivar os princípios da educação inclusiva, numa holística de respeito às diferenças e supressão de barreiras em suas distintas dimensões.

Em vista disso, ciente das dificuldades encontradas pelas instituições de ensino que não dispõem de um Núcleo de Acessibilidade, faz-se necessária a viabilização de políticas dinamizadas e efetivas direcionadas aos Núcleos de

Acessibilidade como apoio e oportunidade no desenvolvimento educacional dos estudantes com Necessidades Educativas Especiais dos cursos integrados ao ensino médio.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELTHER. Josilda Maria. **Educação especial**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.

BISOL, C. A.; VALENTINI, C. B. **Inclusão no ensino Superior: especificidades da prática docente com estudantes surdos**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2012.

BRASIL. ABNT NBR 9050/2015: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf. Acesso em: 21 de out. de 2022.

BRASIL. Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 26 nov. de 2022.

BRASIL. Decreto Nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil/_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000**, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2004. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/23/2004/5296.htm>. Acesso em: 24 out. 2022.

_____. **Inclusão digital e social de pessoas com deficiência: textos de referência para monitores de telecentros.** Brasília: UNESCO, 2007. E-book.

Disponível em:

https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/inclusao_digital_social_pessoas_deficiencia.pdf. Acesso em: 24 out. de 2022.

_____. Instrução Normativa nº 7 de 27 de maio de 2019. **Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.** Disponível em:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee>. Acesso em: 14 jan. de 2023.

_____. Lei Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. **Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319. Acesso em: 27 dez. de 2022.

_____. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 2 jan. de 2023.

_____. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. **Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 4 jan. de 2023.

BRASIL, Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva.**

Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 21 de jun. de 2022.

BRASIL, Programa Incluir – Ministério da Educação – Portal MEC. **Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência nas Instituições Federais.** 2005.

Disponível em: www.mec.gov.br/programa-incluir. Acesso em: 10 de jul. de 2022.

_____. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação In Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. 2013. Disponível em:

<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2013/11/referenciais-de-acessibilidade-inep-mec-2013.pdf>. Acesso em: 14 de dez. de 2022.

CORREA, Maria Ângela Monteiro. **A Educação Especial na História: da Idade Média até o século XX**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010. 208 p.
Disponível em: <http://www.unirio.br/cch/escoladeturismologia/pasta-virtuais-de-docentes/maria-angela-monteiro-correa/educacao-especial-textos-da-disciplina/aula-2>. Acesso em: 01 jul. 2023.

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Tecnologia assistiva**. Curitiba: Contentus, 2020.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa**. Campinas: Papyrus, 2001.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS- IFMG. **Resolução N° 22 de 03 de novembro de 2016**. Dispõe sobre a regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas- NAPNEE. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee>. Acesso em: 14 jan. de 2023.

_____. **Instrução normativa N° 7 de 27 de maio de 2019**. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/InstruoNormativaProenn072019.pdf>. Acesso em: 02 de fev. de 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo um a sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

ZILLOTTO, Gisele Sotta. **Educação Especial na perspectiva inclusiva: fundamentos psicológicos e biológicos**. Curitiba: Intersaberes, 2015.